DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Ratificação 4
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SL/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/SL/2022)

EMPRESA VENCEDORA: **AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ nº 37.469.223/0001-02.**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**APONTADOR COM DEPÓSITO.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: FORMA RETANGULAR, MEDIDA MÍNIMA E APROXIMADAMENTE 60 MM X 24 MM X 17 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO.	UNID	5.950	FABER CASTELL	3,90	23.205,00
02	**BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COM CAPA EM FORMATO ERGONÔMICO, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL MEDIDA, MÍNIMA E APROXIMADAMENTE 42MM X 21MM X 11MM. PRODUTO LIVRE DE PVC/ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA PLÁSTICA. CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO.	UNID	7.650	FABER CASTELL	2,90	22.185,00
03	**CADERNO BROCHURA, CAPA DURA.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COSTURADO, FORMATO 140 MM X 200 MM, CONTENDO 96 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO COM GRAMATURA DE 56 G/M², COM PAUTAS EM AZUL OU PRETO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	UNID	2.000	3B	4,002	8.004,00
04	**CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COSTURADO, FORMATO 200 MM X 275 MM, CONTENDO 96 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO COM GRAMATURA DE 56 G/M², COM PAUTAS EM 3BAZUL OU PRETO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	UNID	7.200	3B	7,10	51.120,00
05	**CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA DURA, CONTENDO 40 FOLHAS.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COSTURADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 190 MM X 248 MM, MIOLO PAPEL OFFSET 56G/M2, COM PAUTAS E MARGENS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M2, PAPELÃO 780 G/M2 E GUARDA 120 G/M2. O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, CERTIFICADO PELO FSC OU CERFLOR.	UNID	1.800	3B	4,50	8.100,00
06	**CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 FOLHAS.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: 275 MM X 200 MM; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA APROXIMADA DE 63G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, CERTIFICADO PELO FSC OU CERFLOR.	UNID	3.150	3B	7,90	24.885,00
07	**CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, CERTIFICADO PELO FSC OU CERFLOR.	UNID	700	3B	12,09	8.463,00
08	**CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 96 FOLHAS.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: PAUTADO FRENTE E VERSO COM MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, CERTIFICADO PELO FSC OU CERFLOR.	UNID	1.800	3B	7,00	12.600,00
09	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: FORMATO SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO DA MESMA, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, ESCRITA SEM FALHAS, NA COR AZUL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	6.450	COMPACTOR	0,36	2.322,00
10	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: FORMATO SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO DA MESMA, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, ESCRITA SEM FALHAS, NA COR PRETA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	4.300	COMPACTOR	0,36	1.548,00
11	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: FORMATO SEXTAVADO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO DA MESMA, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, ESCRITA SEM FALHAS, NA COR VERMELHA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	2.150	COMPACTOR	0,36	774,00

12	**CANETA HIDROGRÁFICA.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES - PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, ROSA, LILÁS E MARROM. DIMENSÕES DA CANETA COMPRIMENTO MÍNIMO 110MM SEM TAMPA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 8MM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMITIDA PELO INMETRO.	UNID	2.800	COMPACTOR	6,90	19.320,00
13	**COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR 90G.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COLA LÍQUIDA, CONTENDO BICO APLICADOR ECONÔMICO LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA, PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES, TEOR DE SÓLIDOS IGUAL OU SUPERIOR A 28%. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO.	UNID	9.450	COMPACTOR	2,66	25.137,00
14	**ESTOJO ESCOLAR.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COR VERDE BANDEIRA, COM BANDEJA INTERNA, COM DOBRADIÇAS, FECHO FRONTAL E PAREDES REFORÇADAS, RESISTENTES E DURÁVEIS, DIVISÓRIAS INTERNAS, INJETADO EM PP (POLIPROPILENO), FORMATO FECHADO, MEDIDA MÍNIMA E APROXIMADAMENTE DE 210 X 130 X 50 MM, COM ESPAÇO REBAIXADO NO PAINEL FRONTAL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO.	UNID	3.150	INJEC	17,50	55.125,00
15	**GIZÃO DE CERA.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADAS COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA, PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO.	CX	2.800	ACRILEX	5,30	14.840,00
16	**LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: LÁPIS DE COR SEXTAVADO, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, ISENTO DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE PARA NÃO OCASIONAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, COM TINTAS ATÓXICAS, GRAVAÇÃO DA MARCA, MINA COLORIDA PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175 MM, E ENTRE FACES DE 6,5MM COM A MINA CENTRALIZADA. EMBALADOS EM CAIXA, COM A TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES DISTINTAS ENTRE SI COMO LIMPAS, VIVAS, RESISTENTES À LUZ E DE EXCELENTE COBERTURA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR.	CX	3.150	FABER CASTELL	16,40	51.660,00
17	**LÁPIS GRAFITE Nº 2.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: LÁPIS GRAFITE Nº 02 COM BORRACHA, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO MEDIDAS MÍNIMAS: 6,5MM X 170MM. GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA, RESISTENTE SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR. O LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR E CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO.	UNID	15.750	FABER CASTELL	1,16	18.270,00
18	**MASSA PARA FAZER MODELAGEM.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: QUE POSSA SER PINTADO COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES DISTINTAS, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS, QUE NÃO GRUDE SOBRE A MESA, NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ESFARELE, POSSA SER REAPROVEITADA, MACIA, BASE DE AMIDO, CORANTE E AROMA E EM CONTATO COM O AR NÃO PODE ENDURECER. PRODUTO ATÓXICO E INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO.	CX	2.800	ACRILEX	4,76	13.328,00
19	**PAPEL SULFITE, FORMATO A4.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: GRAMATURA 75 G/M². MEDIDAS: 210 X 297 MM, CONFORME NORMA ISO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR E CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO.	PCT	3.150	RIPORT	6,26	19.719,00
20	**PASTA ESCOLAR VERDE, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COM ALÇA, COM DOIS FECHOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 330 X 120 X 280 MILÍMETROS E COM LINGUETAS INTERNAS DE SEGURANÇA, FECHOS INJETADOS E ALÇA COM CAVIDADE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO.	UNID	3.150	POLIBRAS	17,54	55.251,00
21	**RÉGUA DE 30 CM.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES: ESPESSURA 2MM, COMPRIMENTO COM 330MM E LARGURA 30MM. MATERIAL EM POLIESTIRENO CRISTAL OU ACRÍLICO. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO.	UNID	2.150	WALEU	0,88	1.892,00
22	**TÊMPERA GUACHE ATÓXICA.** DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CONTENDO 06 CORES MISCÍVEL ENTRE SI, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TINTAS ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL, PRONTO PARA USO. PRODUTO ATÓXICO E COM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO.	CX	2.800	ACRILEX	3,99	11.172,00
23	**TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA.** DESCRIÇÕES MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE DE 45 MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO EM CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO.	UNID	3.150	LEO&LEO	5,20	16.380,00

VALOR ESTIMADO: R$: 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 05 de maio de 2022.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal de Ouroeste.

Certifico que a cópia deste documento
Foi afixado em lugar de costume e em-
Caminhado para publicação na Impren-
sa Oficial do Município.
Data: ____/___/____.
_____.

.....

Extrato

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA -

TOMADA DE PREÇOS: 02/SL/2022 **PROCESSO:** 41/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE TÊNIS "PRAÇA DA TORRE", LOCALIZADA NA RUA JOÃO VALDEVIESSO COM A RUA JOSÉ HENRIQUE NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DO BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO NGAP SESP N°. 189/2021, PROCESSO SESP-PRC-2021-00269-DM DA SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO". **EMPRESA HABILITADA:**

CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA, CNPJ: 02.422.234/0001-52. **PROPOSTA EMPRESA HABILITADA:** Proposta no valor total de **R$: 379.598,38 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA,** CNPJ: 02.422.234/0001-52, no valor total de **R$: 379.598,38 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). PRAZO:** Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para eventuais recursos administrativos, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" e "b", Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do item 12 "Recursos Administrativos" do Edital. **PROPONENTES:** 01.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 91/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: AZ BERTOLASSI ENGENHARIA ME "CONAB ENGENHARIA".

ASSINATURA: 04/05/2022.

OBJETO: Fica aditado por Prorrogação de Prazo o referido contrato para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico drenagem de águas pluvial, calçamento e sinalização viária no Distrito do Arabá, Município de Ouroeste/SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando de 06 de maio de 2022 para 08 de maio de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. MODALIDADE: Concorrência nº 03/2020, Processo nº 116/2020.

Ouroeste/SP, 05 de maio de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 60/SL/2022 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 35/SL/2022 **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA TRASNPORTE DE PACIENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com a empresa **RONALDO DE PAULA E SILVA TRANSPORTES**, CNPJ: 14.081.751/0001-94, estabelecida na Rua Augusto Bastos, nº 825, Centro, Ouroeste-SP, CEP: 15.685-000**,** com suporte legal no Artigo 24, Inciso IV, combinando com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, **,** no valor total estimado de **R$: 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).**

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

PROCESSO: 62/SL/2022 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 37/SL/2022 **OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERTO DE VEÍCULO ÔNIBUS– PLACA BUS 2A21", **CONTRATADAS:** ANA CAROLINA DIAS VIEIRA, CNPJ: 30.993.625/0001-62, no valor total de R$:4.020,00 (Quatro mil e vinte reais); DEVANIR DE FIGUEIREDO-EPP, CNPJ:47.843.891/0001-01, no valor de R$ 306,63 (Trezentos e seis reais e sessenta e três centavos) e LIMA & VIEIRA FERNANDÓPOLIS LTDA-ME, CNPJ:17.791.378/0001-53, no valor de R$11.241,80 (Onze mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Permanecendo o Valor Total da Dispensa de **R$15.568,43 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 04/SL/2022 **PROCESSO:** 28/SL/2022 **OBJETO** "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **EMPRESA/ITEM/VALOR**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, vencedora do item 01, no valor total de **R$: 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais)**. Sendo esse o valor total para aquisição do item constante no presente pregão.

Ouroeste, 04 de maio de 2022.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

.....

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 06/SL/2022 **PROCESSO:** 31/SL/2022 **OBJETO** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA NOVA, QUE SERÁ UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.019.23418 E CONTRATO BB/FECOP Nº 181/2021, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO – FECOP E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **EMPRESA/ITEM/VALOR**: ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 29.152.787/0001-99, vencedora do item 01, no valor total de **R$: 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais)**. Sendo esse o valor total para aquisição do item constante no presente pregão.

Ouroeste, 04 de maio de 2022.
Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

.....

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 56/SL/2022 **PROCESSO:** 61/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 36/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** ANA CAROLINA DIAS VIEIRA, CNPJ: 30.993.625/0001-62. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE VEÍCULO CAMINHÃO INTERNACIONAL 4400P7– PLACA FRF8912. **VALOR:** O valor total de R$: 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 05/05/2022 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de maio de 2022.
ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONTRATO 55/SL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Avenida dos Bandeirantes, n° 2.255, Jardim Sarinha II
CEP: 15.685-000 – Ouroeste (SP)
CNPJ: 01.611.213/0001-12.

CONTRATADA: V L DE SOUZA MECANICA LTDA
Rua Doutor Coutinho Cavalcanti, n°1380, Jardim Alto Alegre
CEP: 15.054-300 – São José do Rio Preto (SP)
CNPJ: 11.485.170/0001-20

Pelo presente instrumento de Contrato que fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, com sede sito na Avenida dos Bandeirantes, n° 2.255, Jardim Sarinha II, Ouroeste, Estado de São Paulo, CNPJ n° 01.611.213/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. ALEX GARCIA SAKATA**, portador do RG n° 25.170.514 SSP/SP e CPF/MF n° 121.672.678-78, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado **V L DE SOUZA MECANICA LTDA**, situada na Rua Doutor Coutinho Cavalcanti, n° n°765, Bairro Jardim Alto Alegre, CEP: 15.054-300, em São José do rio Preto, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ n° 11.485.170/0001-20, neste ato representado por seu sócio administrador, **VALDIR LULIO DE SOUZA JUNIOR**, portador do RG n° 43.086.752 SSP/SP e CPF/MF n° 352.063.448-18, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato nos termos da **DISPENSA N° 38/SL/2022** e da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO:
1.1 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO MECÂNICO DO VEÍCULO FORD FUSION– PLACA EHE 6911", conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DA ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONVERSOR DE TORQUE (FORD FUSION 2013)	UN	01	2.700,00	2.700,00
02	CORPO DE VALVULAS (FORD FUSION 2013)	UN	01	3.900,00	3.900,00
03	FILTRO DE ÓLEO	PÇ	01	190,00	190,00
04	JOGO DE DISCO COMPOSITE (FORD FUSION 2013)	UN	01	1.750,00	1.750,00
05	JOGO DE JUNTAS (FORD FUSION 2013)	UN	01	1.630,00	1.630,00
06	ÓLEO CAMBIO	LTR	10	105,00	1.050,00
07	TAMBOR DA DIRETA (FORD FUSION 2013)	UN	01	2.300,00	2.300,00
08	TAMBOR DUPLO DE ALUMINIO	PC	01	1.200,00	1.200,00
09	MÃO DE OBRA TERCEIROS	SERV	01	1.700,00	1.700,00

2.1 O presente Contrato tem o valor total de **R$16.420,00 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte reais),** valor esse obtido pela aplicação dos preços oferecidos pela **CONTRATADA** em sua proposta.
2.2 Os preços serão mantidos fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, ressalvada a hipótese mencionada no Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal 8.666/93, isto é, a

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
2.3 O preço mencionado em **2.1** engloba, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relacionados com a integral execução do objeto deste contrato.
2.4 Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação das informações necessárias.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal na data correspondente aos serviços prestados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento ocorrerá com prazo de até trinta (30) dias úteis após a entrada da nota fiscal na Tesouraria da Prefeitura, devidamente certificada pelo recebedor do objeto licitado, **em conformidade com a entrega do objeto/execução total da prestação dos serviços.**
PARÁGRAFO TERCEIRO: Em sendo constatadas falhas ou irregularidades no objeto, o pagamento será sustado até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas na licitação que originou este contrato.

1.2 A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida à **CONTRATADA** e novo vencimento será programado a partir de sua reapresentação.
1.3 A execução dos serviços terá início **em até 05 (cinco) dias**, após a assinatura do contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.
1.4 A execução dos serviços ficará sob a total responsabilidade da empresa contratada, conforme consta no orçamento, abrangendo assim os gastos advindos de outros materiais necessários que não estejam expressos nesse termo e no contrato.
1.5 As peças deverão ter garantia mínima de 90 (dias), conforme previsto no art. 24, do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
3.1 O prazo de vigência será de **até 60 (sessenta) dias** a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ADITAMENTOS:
4.1. O presente contrato, dentro de sua vigência poderá ser aditado, com as devidas justificativas, mediante a aplicação, quando cabíveis, das condições e determinações estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou supressões acima desse percentual mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
5.1 Esse contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária do presente Exercício de 2022:

Ficha: 17
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.121.0037.2071 – Manutenção do Gabinete Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de consumo
Código de Aplicação: 110.000 – Geral.

Ficha: 18

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.121.0037.2071 – Manutenção do Gabinete Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 110.000 – Geral.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. **A CONTRATADA** não poderá ceder, transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto do presente Contrato, a qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE.**

6.2. Nenhuma cláusula de Subcontratação poderá estabelecer qualquer vínculo entre a **CONTRATANTE** e a **SUBCONTRATADA,** sendo este vínculo mantido somente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. O não atendimento total ou parcial das cláusulas deste contrato poderá ensejar sua rescisão pela aplicação, quando cabíveis, dos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. A recusa injustificada da **CONTRATADA** em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

8.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

I. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos materiais/serviços, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue/executada, contado a partir da solicitação de entrega/execução dos materiais/serviços, limitados à 30 (trinta) dias.

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso.

III. As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

IV. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

V. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica;

VI. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta e indireta, pelo prazo de até dois (2) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do cadastro de fornecedores da **PREFEITURA**, pelo prazo de dois (2) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a **PREFEITURA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3. A multa de que trata o subitem **8.2**, **I**, somente poderá ser relevada quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da **CONTRATADA** e quanto aceitos, justifiquem o atraso.

8.4. Antes da aplicação das sanções de que trata o subitem **8.2**, será expedida notificação para que a **CONTRATADA** apresente justificativa, prazo de três (3) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, conforme disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pelos preceitos do direito público aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

9.2. O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

9.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Ouroeste, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em caso de qualquer pendência fundada neste Contrato, a parte que for julgada vencida, ficará com os encargos da demanda, inclusive os honorários advocatícios da parte vencedora.

9.4. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de maio de 2022.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

_____

V L DE SOUZA MECANICA LTDA
VALDIR LULIO DE SOUZA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF: